

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 039

Itirapuã Segunda-Feira 10 de Março de 2025

Notificação Extrajudicial.....Pg.02

NOTÍCIAS

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e **Silva** - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 039

Itirapuã Segunda-Feira 10 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: Atraso de entrega de produto
PREGÃO: 031/2024
CONTRATO: 099/2024

ORDEM DE FORNECIMENTO N°(S): 67, 69, 99, 100, 134, 151, 152

Ilmo. Sr. Mauro Couto Teixeira de Carvalho Barbosa

Representante Legal da empresa JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda.

Rua 10 de junho, nº 79 - Centro

Sumidouro - RJ

CEP: 28.637-000

A Prefeitura Municipal de Itirapuã, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua Procuradoria Geral, vem por meio desta notificá-lo;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela referida **Ordem de Fornecimento**, e seu descumprimento está provocando graves transtornos ao Município de Itirapuã;

Considerando que a não entrega do produto sujeita a empresa notificada as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21 e, conforme expressa previsão do edital.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.601.229/0001-10, situada na Rua 10 de junho, nº 79, Centro, Sumidouro – RJ, CEP 28.637-000, para que no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir do recebimento desta notificação para que apresentar justificativa e providências para o cumprimento do contrato, sob pena de abertura de processo disciplinar para aplicação das sanções legais cabíveis.

Após o decurso do citado prazo, caso não haja manifestação, será imediatamente aberto processo administrativo sancionatório em face a notificada.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de março de 2025.

ISADORA Atribuído de forma
igual por
OLIVEIRA ISADORA OLIVEIRA
NEGRÃO
Isadora Oliveira Negrão
Procuradora Jurídica
OAB/SP 449903

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapuã.sp.gov.br

Página 1 de 1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves